



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Os Poderes Executivo e Legislativo de Indianópolis, Estado do Paraná, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, em seu artigo 9º, parágrafo 4º, **CONVOCAM**, representantes de associações de classes e a população em geral, para no dia 20/02/2019, quarta-feira, às 19h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que consistirá:

I - Na Demonstração da Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais, Saúde e Assistência Social, relativas ao terceiro quadrimestre de 2018.

Indianópolis - Pr., em 01 de Fevereiro de 2019.

Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito Municipal

Noé José Martins
Presidente da Câmara de Vereadores

José Lourenço Tormena
Secretário Municipal de Saúde

Sonia Aparecida Martins Ribeiro
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO PECCHIO, 248 - FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº 1.515/2019.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, da Função de Diretora da Escola Municipal 25 de Julho deste município, ANGELA CASSIA BELTHER, portadora da Cédula de Identidade nº. 6.340.456-0/PR, a partir de 31 de janeiro de 2019, retornando a servidora a exercer as atribuições do cargo de Provedor Efetivo de Professora a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO, AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO PECCHIO, 248 - FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº 1.516/2019.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2019, a servidora municipal VALERIA MANZOTTI DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade nº. 8.349.672-0/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR, matrícula 680, para exercer a Função de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL 25 DE JULHO, deste Município, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2011.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO, AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO PECCHIO, 248 - FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº 1.517/2019.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCACIONAL, deste município, FABIANA APARECIDA RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade nº. 6.620.768-4/PR, a partir de 31 de janeiro de 2019, retornando a servidora a exercer as atribuições do cargo de Provedor Efetivo de Professora de Educação Infantil a partir de 1º de fevereiro 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO, AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 009/2019

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, por (60) sessenta dias, ao servidor SIDMARQUES ARCANJO MAZZI, portador do RG. nº 5.051.908-2 -SSP-PR, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, conforme Atestado Médico emitido em 30 de janeiro de 2019, e em conformidade com a Lei Complementar 015/2005, de 12 de abril de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de janeiro de 2019

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 010/2019

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo, a serem usufruídas no período de 01 de fevereiro de 2019 a 02 de março 2019.

| MAT. | FUNCIONARIO | CARGO | PERIODO AQUISITIVO |
|------|---------------------------------|--|-------------------------|
| 767 | Adriane da Freire Martins Lopes | Agente Administrativo | 20/06/2017 a 19/06/2018 |
| 304 | Alexandro Manoel de Omeias | Controlador Interno | 11/05/2017 a 09/05/2018 |
| 300 | Elaine Massulo Biagi | Oficial Administrativo | 01/05/2017 a 09/05/2018 |
| 612 | Ernes Paulo Gori Estevam | Eletricista I | 16/05/2017 a 15/05/2018 |
| 806 | Leonardo Vieira Vidal | Auxiliar de serviços gerais II masculino | 03/07/2017 a 02/07/2018 |
| 705 | Marla Suelly da Costa Santana | Auxiliar de serviços gerais I | 18/09/2017 a 17/09/2018 |
| 876 | Meina Pivato Zanatta | Enfermeiro Padrão | 01/07/2017 a 30/06/2018 |
| 370 | Reinaldo Feltrim | Motociclista | 05/02/2016 a 04/02/2017 |
| 256 | Rosângela Apª Arfoni Carini | Receptionista I | 01/07/2016 a 30/06/2017 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 011/2019

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL DE 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 16 de agosto de 2008 a 15 de agosto de 2013, ao Senhor servidor ARNALDO ALVES PEREIRA, portador do RG. nº 1.554.957-3 -SSP/SP, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, a ser usufruída no período de 01 de fevereiro de 2019 a 01 de maio de 2019, conforme Art. 97 da Lei Complementar n.º 015/2005 de 12/04/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 012/2019

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL DE 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2006 a 28 de agosto de 2011, à Senhora servidora FABIANA RODRIGUES ALTAFIN, portadora do RG. nº 8.286.399-0 SSP/PR, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, a ser usufruída no período de 01 de fevereiro de 2019 a 01 de maio de 2019, conforme Art. 97 da Lei Complementar n.º 015/2005 de 12/04/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 013/2019

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL DE 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2008 a 18 de agosto de 2013, ao Senhor servidor IVANILDO ALVES CECILIO, portador do RG. nº 4.114.275-8-SSP/PR, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, a ser usufruída no período de 01 de fevereiro de 2019 a 01 de maio de 2019, conforme Art. 97 da Lei Complementar n.º 015/2005 de 12/04/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 014/2019

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL DE 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2016, ao Senhor servidor RICARDO ISAAC, portador do RG. nº 13.278.474 -SSP/SP, ocupante do cargo de DENTISTA, a ser usufruída no período de 01 de fevereiro de 2019 a 01 de maio de 2019, conforme Art. 97 da Lei Complementar n.º 015/2005 de 12/04/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 015/2019

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL DE 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2001 a 30 de junho de 2006, à Senhora servidora SIRLEI ARLETE SILVEIRA SOUZA, portadora do RG. nº 3.756.846-5 SSP/PR, ocupante do cargo de PROFESSOR, a ser usufruída no período de 01 de fevereiro de 2019 a 01 de maio de 2019, conforme Art. 97 da Lei Complementar n.º 015/2005 de 12/04/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019

CONVOCA CANDIDATO A CARGO PÚBLICO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REALIZADO EM 29 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando-se a impreter necessidade da Administração Municipal,

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público Municipal realizado em 29 de outubro de 2017, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidos com os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF. (cópia);
- Título de eleitor e comprovante de votação (cópia);
- 01 foto 3x4 tirada de frente e recente;
- Certidão de Casamento ou nascimento (cópia);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (cópia);
- Certidão Negativa de antecedentes Criminais;
- Exame de Saúde Admissional;
- Comprovante de Escolaridade (cópia);
- Comprovante de Registro no Conselho de Classe (cópia);
- Comprovante de Quitação Militar (para masculino) (cópia);
- Comprovante de Endereço (xérox);
- Conta bancária (cópia);
- CNH (carteira de habilitação) – no caso de motorista (cópia).

CARGO: PROFESSOR – 20 HORAS

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------|---------------|
| MEIRE ALVARASINI DE ARAUJO | 03º |
| MAYLA GRAZIELA PRADO | 04º |

O não comparecimento do candidato no prazo de 03 (três) dias úteis implicará na automática desistência da vaga e classificação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Os Poderes Executivo e Legislativo de Indianópolis, Estado do Paraná, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, em seu artigo 9º, parágrafo 4º, CONVOCAM, representantes de associações de classes e a população em geral, para no dia 20/02/2019, quarta-feira, às 19h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que consistirá:

I - Na Demonstração da Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais, Saúde e Assistência Social, relativas ao terceiro quadrimestre de 2018.

Indianópolis - Pr., em 01 de Fevereiro de 2019.

Paulo Cesar Rizzato Martins
Prefeito Municipal

Noé José Martins
Presidente da Câmara de Vereadores

José Lourenço Tormena
Secretário Municipal de Saúde

Sônia Aparecida Martins Ribeiro
Secretária Municipal de Assistência Social

www.indianopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º. QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2018 E ANÁLISE DAS METAS FISCAIS IMPOSTAS NA LDO, EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (20/02/2019), às dezenove horas (19:00h), no Plenário da Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, atendendo à convocação do Chefe do Poder Executivo Municipal em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal, reuniram-se em Audiência Pública representantes do Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo e munícipes, conforme lista de presença anexa, em atendimento ao contido na Lei Complementar 101/2000, para a Audiência Pública do 3º Quadrimestre do Exercício de 2018. Abriu a Audiência Pública o Contador da Câmara Municipal de Indianópolis, Senhor Wesley Adriano Fonzar de Oliveira para exposição das despesas ocorridas no período setembro a dezembro de 2018, onde as **interferências recebidas** foram no valor de R\$ 348.333,36 (trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) e as **despesas executadas** no 3º quadrimestre de 2018 somaram o valor de R\$ 235.441,46 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos), resultando, dessa forma, em superávit de R\$ 112.891,90 (cento e doze mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa centavos). Na sequência, apresentou que as **despesas realizadas** no referido período foram: folha de pagamento no valor de R\$ 185.954,37 (Cento e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos); aquisição de material de consumo no valor de R\$ 3.204,90 (três mil, duzentos e quatro reais e noventa centavos); outros serviços de terceiros pessoa jurídica no valor de R\$ 27.955,10 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos) e outras despesas correntes no valor de R\$ 18.327,09 (dezoito mil, trezentos e vinte e sete reais e nove centavos), gerando **despesas totais** no valor de **R\$ 235.441,46** (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos). Na sequência, o senhor Wesley Adriano Fonzar de Oliveira apresentou os percentuais atingidos, sendo: % de Despesa Total com Pessoal sobre a Receita Corrente Líquida, nos últimos doze meses, foi de 2,51%; Despesas Empenhadas obedecendo a Emenda Constitucional nº 58/2009 foi de 3,53% e



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Despesas Empenhadas com Pessoal no exercício de 2018 foi de 39,92% e finalizou demonstrando que em 21/12/2018 foi transferido de volta para o Município de Indianópolis o saldo de R\$ 385.736,54 (trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), deixou a palavra em aberto para os presentes e ninguém fez o uso da mesma. Na sequência, a palavra foi passada ao Sr. Leandro Rossi, Contador do Município de Indianópolis, que agradeceu a presença de todos e expôs o resumo do conteúdo a ser contemplado, apresentando a Demonstração da Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2018, discorrendo sobre os demonstrativos contábeis de receitas e despesas previstas e realizadas no quadrimestre, sendo que as **receitas correntes** somaram **R\$ 6.773.030,38** (seis milhões, setecentos e setenta e três mil, trinta reais e trinta e oito centavos), obtendo receitas acumuladas em 31/12/2018 no montante de **R\$ 20.548.590,72** (vinte milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e setenta e dois centavos) e as **receitas de capital** no quadrimestre somaram **R\$ 931.466,56** (novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), obtendo receitas acumuladas em 31/12/2018 no montante de **R\$ 2.506.520,93** (dois milhões, quinhentos e seis mil, quinhentos e vinte reais e noventa e três centavos), resultando no total das receitas acumuladas em 31/12/2018 em **R\$ 23.055.111,65** (vinte e três milhões, cinquenta e cinco mil, cento e onze reais e sessenta e cinco centavos). Na sequência, apresentou as **despesas correntes empenhadas** no quadrimestre no valor de **R\$ 6.888.570,29** (seis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e vinte e nove centavos) e as despesas correntes liquidadas no valor de **R\$ 7.131.079,32** (sete milhões, cento e trinta e um mil, setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) e despesas correntes pagas no valor de **R\$ 7.378.949,91** (sete milhões, trezentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos) e as **despesas de capital empenhadas** no valor de **R\$ 1.236.593,08** (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e oito centavos) e as despesas de capital liquidadas no valor de **R\$ 1.315.124,22** (um milhão, trezentos e quinze mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos) e despesas de capital pagas no valor de **R\$ 1.319.948,50** (um milhão, trezentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) e as **despesas intra-orçamentárias empenhadas** no valor de **R\$ 453.173,82** (quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e três reais e oitenta e dois centavos) e as despesas intra-orçamentárias liquidadas no valor de **R\$ 453.173,82** (quatrocentos e cinquenta e três mil,



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

cento e setenta e três reais e oitenta e dois centavos) e despesas intra-orçamentárias pagas no valor de **R\$ 453.173,82** (quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), gerando no quadrimestre **despesas totais empenhadas** no valor de **R\$ 8.125.163,37** (oito milhões, cento e vinte e cinco mil, cento e sessenta e três reais e trinta e sete centavos) e **despesas totais liquidadas** no valor de **R\$ 8.446.203,54** (oito milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos) e **despesas totais pagas** no valor de **R\$ 8.698.898,41** (oito milhões, seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos) e as despesas totais empenhadas e liquidadas no exercício de 2018 em 31/12/2018 acumularam **R\$ 21.933.401,84** (vinte e um milhões, novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e um reais e oitenta e quatro centavos), e as despesas totais empenhadas e liquidadas no exercício de 2018 em 31/12/2018 acumularam **R\$ 21.644.131,55** (vinte e um milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos) e dessa forma, o município de Indianópolis obteve **superávit** de **R\$ 1.121.709,81** (um milhão, cento e vinte e um mil, setecentos e nove reais e oitenta e um centavos). Dando prosseguimento o Sr. Leandro Rossi apresentou também o saldo do ativo e passivo financeiro e também os índices constitucionais atingidos, sendo: Saúde 23,24%, Educação 28,94%, Fundeb-60% atingiu 91,34% e de Pessoal 53,05%, todos aferidos até o período desta audiência pública. O Sr. Leandro Rossi deixou a palavra em aberto para os presentes e ninguém fez o uso da mesma e os dados constantes desta prestação de contas foram aprovadas por unanimidade. Sem mais nada a acrescentar, agradecendo a presença de todos, o senhor Leandro Rossi deu por encerrada a audiência pública. Esta ata vai assinada por mim, Alecsandro Manoel de Ornelas, Secretário *ad hoc*, pelo Contador e os demais membros que estiveram presente e aprovaram a avaliação das Contas do 3º Quadrimestre, Demonstrativo de Metas e Prioridades que compõe a LDO para o exercício de 2018. Indianópolis, 20 de fevereiro de 2019.


LEANDRO ROSSI
Contador


ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS
Secretário Ad Hoc



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUDIENCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE DE 2018

Relativa a avaliação do cumprimento de metas fiscais conforme disposto no Art. 9º, § 4º - Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Entidade: Município de Indianópolis

Local: Câmara Municipal de Indianópolis

Dia: 20/02/2019 - às 19:00 horas.

LISTA DE PRESENÇA

| Nº | Nome | Assinatura |
|-----|--------------------------------|--------------------|
| 1. | Sônia Aparecida Martin Ribeiro | |
| 2. | noel joão matins | |
| 3. | ALEXSANDRO MANOEL DE ORNGUAS | |
| 4. | Isandra Rossi | |
| 5. | Olandia F. Alves Gósser | |
| 6. | JULIANO TREVISAN BORDOIRO | |
| 7. | Shamyrus Bruno dos Santos | Shamyrus P. Santos |
| 8. | Elis Rezende Quiles | |
| 9. | Sernando Henrique G. Ferreira | |
| 10. | ROBERTO M. Otila | |
| 11. | Michelli D. Beme | |
| 12. | Wesley Fonzar | |
| 13. | | |
| 14. | | |
| 15. | | |
| 16. | | |
| 17. | | |
| 18. | | |
| 19. | | |